



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC-01230/11

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. Paraíba Previdência-PBPREV. Pensão Vitalícia. Registro dos atos.

ACÓRDÃO AC1-TC 02215/17

RELATÓRIO

Trata-se de processo referente ao exame da legalidade da Pensão Vitalícia, por morte do servidor Durval Balbino dos Santos, ex-ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 3.584-0, concedida em favor das Senhoras Maria Regina da Conceição e Maria da Penha Balbino dos Santos.

A Auditoria, em sua última manifestação, fls. 75/77, depois de analisar a documentação encartada nos autos, constatou a ausência do ato concessório referente à pensão de Maria da Penha Bezerra dos Santos, bem como sua respectiva publicação

Sendo assim, o Órgão de Instrução pugnou pela notificação do gestor previdenciário para reparar a inconformidade.

Em resposta, veio a PBPrev e colacionou defesa, fls. 83/85 (Doc. 51059/16), nos exatos termos reclamados pela Auditoria, que concluiu pela legalidade do processo e recomendou o registro dos atos concessórios: Portaria – P – Nº 197, à fl. 30; e Portaria – P – Nº 604, à fl. 4 do documento anexo.

PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Representante do Ministério Público junto ao TCE-PB, oralmente na presente sessão, opinou pela concessão do registro aos atos de pensão.

VOTO DO RELATOR

Diante da constatação da regularidade de todos os aspectos da pensão, voto pela concessão do registro aos atos concessórios.

DECISÃO DA 1ª CÂMARA DO TCE-PB

*Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC-01230/11, os MEMBROS da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, na sessão realizada nesta data, ACORDAM pela concessão do registro dos atos de pensão vitalícia, em favor de **Maria Regina da Conceição e Maria da Penha Balbino dos Santos**.*

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 19 de outubro de 2017.*

Assinado 27 de Outubro de 2017 às 09:42



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 26 de Outubro de 2017 às 16:56



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

RELATOR

Assinado 30 de Outubro de 2017 às 12:12



Manoel Antonio dos Santos Neto

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO